



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo



Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

LEI n.º 1.134, de 28 de abril de 2011.

“Autoriza a realização de despesas com doação de prêmios e viagens na forma que menciona”

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com doação de prêmios e realização de viagens aos alunos e turmas classificados em primeiro lugar em gincanas realizadas ligadas à área da educação.

Art. 2.º - Os prêmios serão doados ao aluno classificado em primeiro lugar da EMEF “Prof. Antonio Pinto de Carvalho Neto”, dos períodos da manhã e tarde; da EMEF “Julio César da Costa Sampaio Filho”, dos períodos da manhã e tarde, e também da EMEI “Prof.ª Branca de Oliveira Abreu Reis”, dos períodos da manhã e da tarde, no valor de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3.º - As despesas com realização de viagens serão feitas à turma classificada em primeiro lugar, da EMEF “Prof. Antonio Pinto de Carvalho Neto”, dos períodos da manhã e tarde; da EMEF “Julio César da Costa Sampaio Filho”, dos períodos da manhã e tarde, e também da EMEI “Prof.ª Branca de Oliveira Abreu Reis”, dos períodos da manhã e da tarde, no valor de até R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo



Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000


Art. 4.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Areias, 28 de abril de 2011.


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Finanças